



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EDITAL Nº 15/2012-SEPLAN**  
**Contribuição de Melhoria decorrente da**  
**pavimentação de trecho da Rua João Avelino**  
**Maria, no Bairro Conservas .**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua João Avelino Maria, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E**  
**DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua João Avelino Maria e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

| Proprietário                                   | Quadra | Lote | Testada<br>(Em m) | Área pavim.<br>(Em m²) | 25% desc.<br>(Em R\$) | Valorização/<br>Custo Total<br>(Em R\$) |
|------------------------------------------------|--------|------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| Vilson Paulo Imhoff                            | 206    | 20   | 20,00             | 90,00                  | 1.649,31              | 4.947,93                                |
| Clarice Marchioro                              | 206    | 40   | 20,00             | 90,00                  | 1.649,31              | 4.947,93                                |
| Horacil Alves Rodrigues                        | 206    | 84   | 27,00             | 121,50                 | 2.226,57              | 6.679,71                                |
| Const. Lot Europa Ltda                         | 207    | 18   | 25,00             | 112,50                 | 2.061,64              | 6.184,92                                |
| Maria Teresa Barbosa                           | 207    | 32   | 14,00             | 63,00                  | 1.154,52              | 3.463,55                                |
| João Francisco Ramos Camargo                   | 207    | 46   | 14,00             | 63,00                  | 1.154,52              | 3.463,55                                |
| Lisete Marli da Rocha                          | 207    | 60   | 14,00             | 63,00                  | 1.154,52              | 3.463,55                                |
| Alvorino Melo da Luz                           | 207    | 114  | 39,47             | 177,62                 | 3.255,01              | 9.765,02                                |
| Celso Bomm                                     | 79     | 383  | 16,00             | 72,00                  | 1.319,45              | 3.958,35                                |
| Pedro Eroni Laindorf                           | 79     | 338  | 14,00             | 63,00                  | 1.154,52              | 3.463,55                                |
| João Fernandes de Oliveira Júnior              | 79     | 324  | 14,00             | 63,00                  | 1.154,52              | 3.463,55                                |
| Município de Lajeado                           | 79     | 310  | 23,08             | 103,85                 | 1.903,12              | 5.709,36                                |
| Antônio Arlindo de Azevedo                     | 78     | 264  | 22,00             | 99,00                  | 1.814,24              | 5.442,73                                |
| Luis Ordi dos Santos                           | 78     | 249  | 15,00             | 67,50                  | 1.236,98              | 3.710,95                                |
| Município de Lajeado                           | 78     | 234  | 15,00             | 67,50                  | -                     | 4.947,93                                |
| Benno Affonso Theves e Paulo<br>Olímpio Theves | 78     | 219  | 22,00             | 99,00                  | 1.814,24              | 5.442,73                                |
| Gilmar Diemer                                  | 77     | 270  | 24,00             | 108,00                 | 1.979,17              | 5.937,52                                |
| Wladimir José Huber                            | 77     | 226  | 17,45             | 78,53                  | 1.439,12              | 4.317,35                                |
|                                                |        |      |                   |                        |                       |                                         |
| TOTAL                                          |        |      |                   | 1.602,00               | 28.120,76             | 89.310,18                               |

## II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua João Avelino Maria foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua João Avelino Maria, trecho compreendido desde a Rua Manoel Claudino Vicente e a Rua Maria Helena Barzotto, tem a extensão de 178,00 m por 9,00 m e 4,50 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.602,00 m<sup>2</sup>.

## III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m<sup>2</sup>, meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos) p/m<sup>2</sup> e orçamento total de pavimentação de R\$ 117.430,94 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

A pavimentação da Rua João Avelino Maria foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

## IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site [www.lajeado-rs.com.br](http://www.lajeado-rs.com.br), no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid,  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.